

ERRATA EDITAL DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO TOCANTINS S/A**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução Fomento n.º 122/2015, torna público a ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 03/2016:

Onde se lê:

Edital de Licitação

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

“3.1.3 Empresa licitante com experiência mínima de 03 (três) anos em prestação de serviços de auditoria contábil/financeira”;

Termo de referência

3. OBJETO

“3.1 Contratar sociedade no ramo de auditoria independente, especializada em instituições financeiras e com a devida inscrição na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, com experiência mínima de 03 (três) anos, para a prestação dos serviços de auditoria financeira, tributária e fiscal, com elaboração das respectivas demonstrações, inclusive consolidadas, conforme abaixo especificadas, nos termos das Resoluções n.º 3.198, de 27 de maio de 2004, e n.º 3.771, de 26 de agosto de 2009, do Conselho Monetário Nacional e Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999:”

Leia-se:

Edital de Licitação

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

“3.1.3 Empresa licitante com experiência em prestação de serviços de auditoria contábil/financeira”;

Termo de referência

3. OBJETO

3.1 Contratar sociedade no ramo de auditoria independente, especializada em instituições financeiras e com a devida inscrição na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, com experiência, para a prestação dos serviços de auditoria financeira, tributária e fiscal, com elaboração das respectivas demonstrações, inclusive consolidadas, conforme abaixo especificadas, nos termos das Resoluções n.º 3.198, de 27 de maio de 2004, e n.º 3.771, de 26 de agosto de 2009, do Conselho Monetário Nacional e Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999:”;

Palmas 23 de novembro de 2016.

Leandro Oliveira Cavalcante
PREGOEIRO